



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMOGI, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017.”

A Câmara Municipal de Itamogi, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 264º do Regimento Interno, apresentada para deliberação plenária as Contas do Prefeito Municipal de Itamogi relativas ao exercício de 2017, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Itamogi, relativas ao Exercício de 2017 – Processo nº 1.047.125 do TCEMG em sua totalidade, recebidas pelo ofício nº 12650/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamogi, 27 de agosto de 2019.

Nádia Maria da Costa Elias Arantes
Presidente

Rogério Antônio Campagnolli da Silva
Vice Presidente

Gilson Cássio Barbosa
2º Secretária

Braz Aparecido Silva
1º Secretário

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

